



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 136 /2025

RECEBEMOS
01/09/2025
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor,

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo/MG

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, 'TAPA BURACOS' MAIS PROPRIAMENTE ESPECIFICADO, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ÁS DE OURO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, COM A FINALIDADE DE NIVELAR E ALINHAR O LOGRADOURO, HAJA VISTA OS DIVERSOS BURACOS QUE ALI SURGIRAM, FATO QUE COLOCA EM RISCO NÃO SÓ OS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAS A TODOS QUE A UTILIZAM.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que diversos contribuintes procuraram por este Vereador solicitando por medida resolutiva, a presente solicitação tem

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

por justificativa o bem estar social dos munícipes, proporcionar acesso e mobilidade na via, bem como, garantir segurança aos usuários considerando que a via supracitada se encontra danificada, com enormes buracos em diversos pontos e em péssimas condições de tráfego, conforme pode ser notado nas imagens anexas, o que acaba por danificar veículos e comprometer a estabilidade, destacando assim a necessidade dos serviços de reparo, restauração e nivelamento.

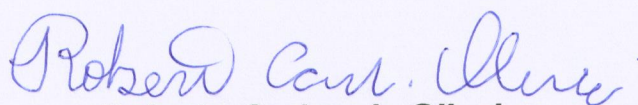
Observa-se que a realização dessa manutenção o mais breve possível, contribuirá em muito para que o local se mantenha preservado e transitável, desta forma, enfatizando mais uma vez, proporcionando segurança aos usuários, que é elemento essencial no trânsito.

É consensual que, é função e dever do Ente Público Municipal manter as devidas condições de trafegabilidade das vias sob sua responsabilidade, a fim de trazer conforto e assegurar a redução de infortúnios aos contribuintes, por conseguinte, mostra-se fundamental a execução das melhorias requeridas.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tendo em vista o resguardo e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 01 de setembro de 2025.


Roberto Carlos de Oliveira
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000